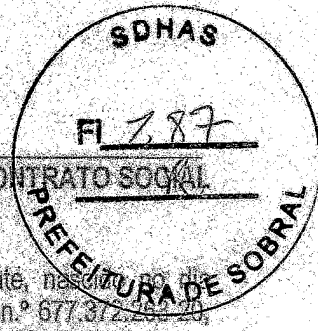


FORTE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 21.392.514/0001-00
NIRE: 23.201.731.940



5º (Quinto) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ABELARDO ALVES VIEIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, nascido em 21/02/1973, portador da cédula de identidade de n.º 03917953864 DETRAN-CE, CPF de n.º 677.372.222-20, residente e domiciliado a Rua 315 (Conj. São Cristóvão), nº 121 - Bairro Jangurusu - CEP 60.866-380 - Fortaleza - CE; e **RIZELDA LEONARDO DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, natural de Iguatu - CE, nascida em 12/04/1972, portadora da cédula de identidade de n.º 06228412710 DETRAN-CE e CPF 638.517.843-91, residente e domiciliada a Rua 315 (Conj. São Cristóvão), nº 121 - A - Bairro Jangurusu - CEP 60.866-380; (únicos componentes da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida nesta capital à Av. Presidente Costa e Silva, nº 3130 - Bairro Prefeito José Walter - CEP. 60.750-022 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º. 21.392.514/0001-00, cujo contrato social arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, sob o nº 23.201.731.940, por despacho do dia 11/02/2016, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objetivo social para Comercio varejista de artigos de armarinho, kit bebê; Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comercio varejista de equipamentos para escritório e equipamentos escolar; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio varejista especializado de equipamento, material e suprimento de informática; Comercio varejista de brinquedos, parque infantis, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos do vestuário, uniformes escolares, mochilas e acessórios; Comercio varejista de calçados em geral e calçados escolares; Comercio varejista de moveis, cadeiras, armários, birô, carteira escolar; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de expediente, permanente, consumo e produtos de limpeza em geral; Comercio varejista de equipamentos de copa e cozinha; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos, bebedores industriais, fogões industriais, geladeira e freezer horizontal e vertical e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de material elétrico, Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, pneus, baterias e acessórios em geral para veiculos e motocicletas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de livros didáticos e paradidáticos.

CLAUSULA SEGUNDA

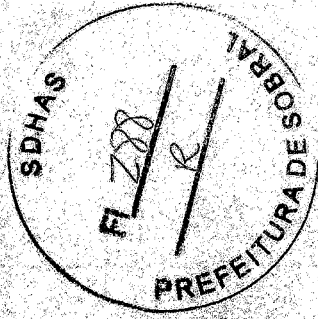
A sociedade resolve alterar o capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no total de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o sócio Abelardo Alves Vieira contribuiu com R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e o sócia Rizelda Leonardo de Souza Vieira contribuiu com R\$ 1.000,00 (Um mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando um aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no total de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado no ato em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído:

Abelardo Alves Vieira	297.000 quotas	R\$	297.000,00
Rizelda Leonardo de Souza Vieira	3.000 quotas	R\$	3.000,00
Total	300.000 quotas	R\$	300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;





CONSOLIDAÇÃO DO 5º (Quinta) ADITIVO

AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

FORTE COMERCIAL LTDA - EPP

ABELARDO ALVES VIEIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, nascido no dia 21/02/1973, portador da cédula de identidade de n.º 03917933864 DETRAN-CE., CPF de n.º 677.372.263-20, residente e domiciliado à Rua 315 (Cox), São Cristóvão), n.º 121 - Bairro Janguarussu - CEP 60.866-380 - Fortaleza - CE, e RIZELDA LEONARDO DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante natural de Iguaçu - CE, nascida em 12/04/1972, portadora da cédula de identidade de n.º 06228412710 DETRAN-CE e CPF 638.517.843-91, residente e domiciliada à Rua 315 (Cox), São Cristóvão), n.º 121 - A - Bairro Janguarussu - CEP 60.866-380; únicos componentes da sociedade limitada, que gira neste capital sob a denominação social de **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP** estabelecida neste capital à Av. Presidente Costa e Silva, n.º 3130 - Bairro Prefeito José Walter - CEP. 60.750-022 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 21.392.514/001-00, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o n.º 23.207.731.940, por despacho do dia 11/02/2016, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade é estabelecida à **Av. Presidente Costa e Silva, n.º 3130 - Bairro Prefeito José Walter - CEP. 60.750-022 - Fortaleza - CE.**

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 10/11/2014.

CLAUSULA QUARTA

O objetivo social da sociedade é Comércio varejista de artigos de armarinho, kit bebê, Comércio varejista de artigos de papeleria e de escritório; Comércio varejista de equipamentos para escritório e equipamentos escolar; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de equipamento, material e suprimento de informática; Comércio varejista de brinquedos, parque infantil, jogos eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos do vestuário, uniformes escolares, mochilas e acessórios; Comércio varejista de calçados em geral e calçados escolares; Comércio varejista de móveis, cadeiras, armários, birô, carteira escolar; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de expediente, parramante, consumo e produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de equipamentos de copa e cozinha; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, bebidas industriais, fogões industriais, geladeira e freezer horizontal e vertical e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar, pneus, baterias e acessórios em geral para veículos e motocicletas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de livros didáticos e paradidáticos.





CLAUSULA QUINTA
O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no total de 300.000 (trezentos mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado, no ato, nas seguintes condições:

Abelardo Alves Vieira	297.000 quotas	R\$	297.000,00
Fazilda Leonardo de Souza Vieira	3.000 quotas	R\$	3.000,00
TOTAL	300.000 quotas	R\$	300.000,00

CLAUSULA SEXTA
Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA
Falando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a inapraz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA
A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
Aos sócios, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
A administração da sociedade será exercida exclusivamente por Abelardo Alves Vieira, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo assinar em separado, tudo o qual quer documento sendo de interesse da sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
O sócio administrador Abelardo Alves Vieira, declara não está condenado por nenhum dos crimes previstos em lei que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos no Art. 1.011, parágrafo 1º do código civil brasileiro.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - cartório de registro civil das pessoas naturais e jurídicas inscritas no CNPJ nº 08.111.818/0001-08 - E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br - Fone: (35) 3322-1809

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.042, § 1º do CC/2002, a autenticidade da assinatura digitalizada é comprovada eletronicamente, nos termos do artigo 7.º do Decreto nº 7.962, de 25 de maio de 2010, e do artigo 1.042, § 1º do CC/2002, a autenticidade da assinatura digitalizada é comprovada eletronicamente, nos termos do artigo 7.º do Decreto nº 7.962, de 25 de maio de 2010, e do artigo 1.042, § 1º do CC/2002.

Cod. Autenticação: 46521306181222180979-3; Data: 13/09/2018 12:29:46
Selo Digital de Fiscalização nº 1700 Normal C; Alfabeto: 4800
Valor total do ato em: <https://selo.digital/pa/quebra>
Código de dados do ato em: <https://selo.digital/pa/quebra>



CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em (uma) via, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - CE, 05 de abril de 2017.

Amelardo Alves Vieira
Amelardo Alves Vieira

Razilda Leonardo de Souza Vieira
Razilda Leonardo de Souza Vieira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017
SQB Nº: 20172052327
Protocolo: 17/2052327 DE 07/04/2017
Esp. Nº: 23 2 0173194 0
FORTE COMERCIAL: MDA - EPP
Lenira
LENIRA CARDOSO DE A SERRAINE
SECRETARIO GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 9, 41 e 52 da Lei Federal 6.095/1994 e Art. 9º Inc. XE
da Lei Estadual 6.724/2004 autentica o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel
do documento eletrônico e disponibiliza nos sites Credencial e eNotas. Doc. 14
Cod. Autenticação: 46521306183222180979-4; Data: 13/06/2018 12:29:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHB28606-ST12
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 20172052327 por despacho de 12 de Abril de 2017.

Fortaleza, 28 de Junho de 2017.


Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CAV 08.870-4
Rua Francisco Farias Filho, 318 - Bairro São Francisco - Fortaleza - CE - CEP: 60030-909 - Fone: (85) 3241-5000 - Fax: (85) 3241-5001 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º III, V e VI, da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 1º, III, do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente Inscrição registrada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 46521306181222180978-5; Data: 13/06/2018 12:28:16

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28805-MMGV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE COMERCIAL LTDA -EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE COMERCIAL LTDA -EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 15:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE COMERCIAL LTDA -EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1007147

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 12:29:16 (hora local)**.

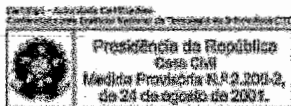
¹**Código de Autenticação Digital:** 46521306181222180979-1 a 46521306181222180979-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a39b54b44e5403d57cac12a6059efc00cbd8074a35855a7f4935e3e19222d9a9ebe786040c41192db0eade838252f43f16



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.514/0001-00 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL FORTE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 3130	COMPLEMENTO
CEP 60.750-022	BAIRRO/DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTELEZA
UF CE	TELEFONE (85) 8763-4308	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTECOMERCIAL@BOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **11:21:37** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2018/193013

CPF/CNPJ: 21.392.514/0001-00
Contribuinte: FORTE COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: AV PRS COSTA E SILVA 3130
BARROSO
Tipo de Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 298527-6
Inscrição IPTU: 736318-4
Localização Cartográfica: 63 0267 0094 0000
Testada Principal (m): 6,60
Área do Terreno (m²): 110,00
Área Privativa (m²): 110.00
Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

 Fortaleza, 7 de **junho** de **2018** (**11:51:18**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

 Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201805139155

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.396.042-7
CNPJ / CPF: 21.392.514/0001-00
RAZÃO SOCIAL: FORTE COMERCIAL LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/18 ÀS 09:02:33
VÁLIDA ATÉ 07/10/2018 /

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201805139155

Código do Requerente: 21.392.514/0001-00

Data da Emissão: 08/08/2018

Hora: 09:02

Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201803538699

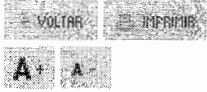
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.396.042-7
CNPJ / CPF: 21.392.514/0001-00
RAZÃO SOCIAL: FORTE COMERCIAL LTDA EPP /

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/18 ÀS 11:52:33
VÁLIDA ATÉ 06/08/2018 /

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201803538699

Código do Requerente: 21.392.514/0001-00

Data da Emissão: 07/06/2018

Hora: 11:52



Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234



29 30 31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE COMERCIAL LTDA ✓
CNPJ: 21.392.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:58 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **3421.A3BC.E1C3.6C1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

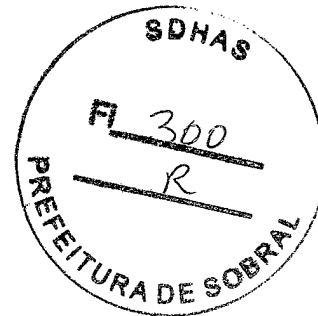


Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.392.514/0001-00
Data da Emissão : 30/07/2018
Hora da Emissão : 14:15:58
Código de Controle da Certidão : 3421.A3BC.E1C3.6C1F
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/07/2018, com validade até 26/01/2019.



[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP ✓
CNPJ: 21.392.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:27 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2018. ✓

Código de controle da certidão: **1B5C.90D7.9DF2.0647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21392514/0001-00
Razão Social: FORTE COMERCIAL LTDA EPP ✓
Nome Fantasia: FORTE COMERCIAL
Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 3130 / PREFEITO JOSE WALTE /
FORTALEZA / CE / 60750-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

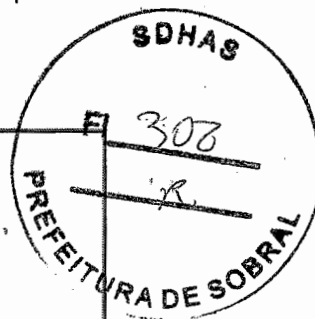
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2018 a 25/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018072702125390569933

Informação obtida em 30/07/2018, às 14:17:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21392514/0001-00
Razão Social: FORTE COMERCIAL LTDA EPP
Nome Fantasia: FORTE COMERCIAL
Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 3130 / PREFEITO JOSE WALTE /
FORTALEZA / CE / 60750-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

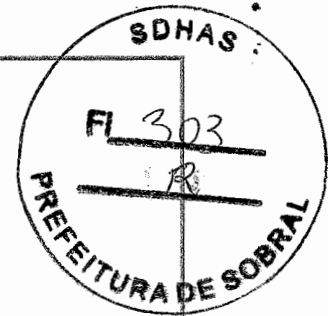
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

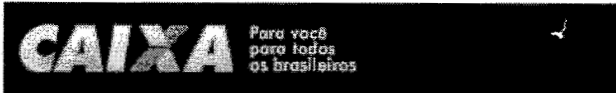
Validade: 31/05/2018 a 29/06/2018

Certificação Número: 2018053101592094625658

Informação obtida em 07/06/2018, às 11:56:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

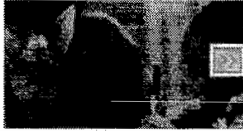
MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 21392514/0001-00

Razão Social: FORTE COMERCIAL LTDA EPP

Nome Fantasia: FORTE COMERCIAL

Resultado da consulta em 31/07/2018 às 15:43:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

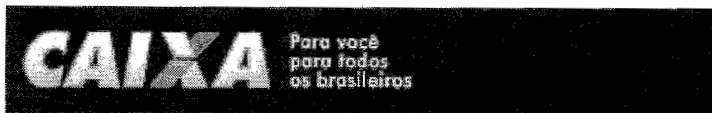
Consulte o Histórico do Empregador

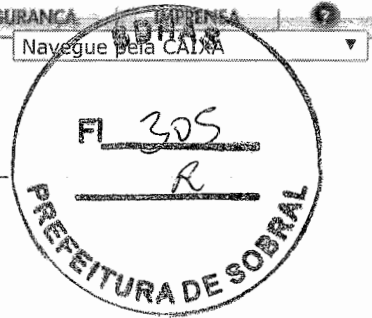
VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br






[Ajuda](#)

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA-204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 21392514/0001-00

Razão Social: FORTE COMERCIAL LTDA EPP

Nome Fantasia: FORTE COMERCIAL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
27/07/2018	27/07/2018 a 25/08/2018	2018072702125390569933	✓
08/07/2018	08/07/2018 a 06/08/2018	2018070801031632706008	
19/06/2018	19/06/2018 a 18/07/2018	2018061901303465291340	
31/05/2018	31/05/2018 a 29/06/2018	2018053101592094625658	✓
12/05/2018	12/05/2018 a 10/06/2018	2018051202203351792806	
23/04/2018	23/04/2018 a 22/05/2018	2018042301042223868726	
04/04/2018	04/04/2018 a 03/05/2018	2018040401093840558105	
16/03/2018	16/03/2018 a 14/04/2018	2018031602454648370525	
25/02/2018	25/02/2018 a 26/03/2018	2018022501061786585313	
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020703301155274534	
06/02/2018	06/02/2018 a 07/03/2018	2018020616435389158822	
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011613540135426300	
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122812122918831666	
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120912464785913902	
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112008201880153993	
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110105552872874445	
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101306003873000507	
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092405394830381403	
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090506132979446846	
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081706484394330917	
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072906553736229607	
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071005262752877897	
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062105252458421455	
02/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017	2017060205461511241924	
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051406213863335314	
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042505394844760708	
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040605051521164661	
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031804514506480051	
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022703482259020564	
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020806015723297703	
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012006404159939490	
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010104401574283606	
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121304064347923880	
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112404351270874067	

05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110503592293871210
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101706370161346314
28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092804275729004097
09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090904084007875089
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082106202988081142



Resultado da consulta em 08/08/2018 às 08:57:03

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.392.514/0001-00

Certidão n°: 151449708/2018

Expedição: 07/06/2018, às 11:57:43

Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE COMERCIAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.392.514/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO VALIDADA!
ITALA CAVALANTE COELHO
CPF. 021.732.453-45